CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 20, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no período de 10 a 15 de dezembro de 2009.

O Vereador ENEDINO PEREIRA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de reforma da Câmara Municipal de Limeira do Oeste e aproveitando o período de recesso;

RESOLVE:

Art. 1º **Fica estabelecido que de 10 a 15 de dezembro corrente**, o expediente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, será somente interno, **não havendo atendimento ao público.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 10 de dezembro de 2009.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Presidente

Av. Copacabana n.º 630 - Fone/Fax (34) 3453-1029 - 3453-1244 - 3453-1300 - CEP 38295-000 - Limeira do Oeste - MG.
E-mail: legislimeirense@netsite.com.br